

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº _____ de 2024

Do Senhor Vereador Filipe Marchesi

**DECLARA ÓRGÃO DE UTILIDADE
PÚBLICA MUNICIPAL O INSTITUTO
BETHESDA MANANCIAL.**

Art. 1º Fica declarado órgão de utilidade pública municipal o Instituto Bethesda Manancial.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 14 de junho de 2024



Filipe Marchesi
Vereador – PSB



CMCPR0202408436A

JUSTIFICATIVA

Fundado em Junho de 2020, o INSTITUTO tem por finalidade essencial dar assistência às pessoas que se encontram em situação de vulnerabilidade, sem distinção de raça, cor, condição social, nacionalidade, convicção política ou credo religioso, compreendendo essa assistência em proporcionar cidadania, através de ações socioassistenciais de atendimento de forma continuada, permanente e planejada, através da prestação de serviços, execução de programas ou projetos e concessão de benefícios de proteção social básica ou especial, dirigidos às famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidade ou risco social e pessoal. Além de assistência moral e orientação social às famílias da comunidade

Através de suas ações tem proporcionado ensino dos Direitos Universais, Éticos e Morais, promovido o desenvolvimento de atividades culturais, artísticas, esportivas, voltados para a infância.

Milhares de pessoas já foram alcançadas pelas ações de doação de alimentos, brinquedos e festas do dia das crianças em diversos bairros da região norte. As atividades são realizadas com meios próprios, doação de recursos físicos, voluntariado e doações financeiras.

Desta forma, conclamo aos Nobres Pares em externarem seu apoio a este projeto de lei de reconhecimento da utilidade pública municipal do Instituto Bethesda Manancial.

Sala de Reuniões, 14 de junho de 2024



Filipe Marchesi
Vereador – PSB

Avenida da Saudade, nº 1.004 – Ponte Preta – CEP: 13041-670 – Campinas – SP – PABX: (19) 3736-1300
www.campinas.sp.leg.br
2 de 2



Assinado com senha por FILIPE BATISTA MARCHESI.
Documento Nº: 318626-2617 - consulta à autenticidade em
<http://sigadoc.campinas.sp.leg.br/sigaex/autenticar.action?n=318626-2617>



CMCPR0202408436A